EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 471 / 2024
Criação de Infraestrutura Ciclo turística no município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que a criação de infraestrutura ciclo turística em Leme/SP é uma iniciativa estratégica que trará diversos benefícios para o município, impulsionando o turismo local, promovendo a saúde e o bem-estar da população, valorizando a cultura local e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade;

Considerando a criação de ciclovias seguras e confortáveis, com sinalização adequada e separação do tráfego de veículos automotores, conectando os principais pontos turísticos e áreas de interesse do município.

Considerando a adaptação de calçadas e outros espaços públicos para facilitar o acesso de ciclistas, incluindo rampas, bicicletários e áreas de descanso;

Considerando a implementação de placas de sinalização turística específica para ciclistas, indicando rotas, pontos de interesse, serviços de apoio e informações relevantes para a navegação segura;

Considerando a criação de campanhas de divulgação e marketing do turismo ciclístico em Leme, utilizando canais online e offline, como websites, redes sociais, materiais impressos e eventos;

Considerando o acolhimento e apoio à organização de eventos ciclísticos no município, como passeios ciclísticos, competições e festivais.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a criação de Infraestrutura Ciclo turística no município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador